DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, nos anos de 2022 e 2023, a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, NÃO PUBLICOU DECRETOS LEGISLATIVO, conforme informação obtida através pesquisa da equipe administrativa da câmara municipal no site do diário oficial da Federação das Câmaras do RN – FECAM.

A referida informação é verdade e dou fé.

Senador Elói de Souza/RN, 28 de abril de 2025.

_____
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara